



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR ELEONILSON
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga - MA

RECEBIDO

Data: 14 / 12 / 2022

Servidor: Dany C. Sousa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 14 / 12 / 2022
Servidor: F. C. Brabão

Concede título de "Cidadão Gonzaguense" ao Sr. **RAIMUNDO DA SILVA MIRANDA**, com amparo no artigo 133, §1º, f do Regimento interno da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA.

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Gonzaguense" ao Sr. Raimundo da Silva Miranda.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta da Verba Orçamentária do corrente exercício de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2022.


Eleonilson Nascimento Gomes
Vereador - PDT



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR ELEONILSON

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Raimundo da Silva Miranda, divorciado, comerciante, natural de Vargem Grande/MA, filho de Raimundo Nonato de Miranda e Izaura Felipe da Silva Miranda, sem filhos, reside em São Luís Gonzaga desde 1999.

O presente título tem por intuito externar o nosso reconhecimento pelos relevantes serviços que foram e que ainda vem sendo prestados pelo homenageado no âmbito de nosso Município de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Assim sendo, solicitamos a aprovação deste título.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2022.

Eleonilson Nascimento Gomes
Vereador – PDT